



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 532/2012

(de 18 de setembro de 2012)

CONCEDE TÍTULO DE PERSONALIDADE CAIEIRENSE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, APROVOU E EU PROMULGO NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ARTIGO 46, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Personalidade Caieirense ao senhor **JOÃO VIANA BRITO "João do Bar"**

Parágrafo único: A biografia do homenageado fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A entrega do título ora concedido será durante a sessão a ser realizada em data oportuna.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrá a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 18 de setembro de 2012.

PAULO ROBERTO DOSÍO
PRESIDENTE

Autoria do Vereador: CARLOS AUGUSTO DE CASTRO (DR. CALÉ)